

Compra....:Programada

Cod. Fornecedor: 1750

Fornecedor: ARAGUAIA GUINDASTES E CONTAINERES LTDA - ME

CNPJ: 14.444.366/0001-64

Endereço...: ROD. GO 070 KM06, 0 - PARQUE MARACANA - GOIANIA - CEP 0

Contato...: LUZINETE

sac@grupocastelao.com.br;

Fone: 62-3297-5522

Seq.	Cod.	Produto	Marca	UND	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
2	0	FRETE IDA E VOLTA TRANSPORTE DO CONTAINER			6	550,0000	3.300,00
1	9066	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER DE 6M X 2,44M		UNID	6	1.350,0000	8.100,00

Tipo de Compra: Programada Previsão de entrega:

Valor total do pedido: 11.400,00

Condição de pagamento: 30 ddl

Prazo:

Observações:

SOLICITAÇÃO DE ALUGUEL DE 03 CONTAINERS PARA ALOCAR BENS INSERVIVEIS DO HUANA ALUGUEL PARA 06 MESES.

Aldani Ribas da Silva
Assistente Administrativo
ASA-Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Comprador

Anaromana Arruda Pinto Correia

Coordenadora - Suprimentos
Alessandra da Silva Fontes

Anápolis, 13 de Julho de 2018

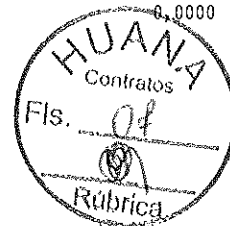
Diretor(a) Administrativo

Lazara Maria de Araújo Mundim de Souza

Codigo	Descricao do item	Unid.	Qtdes.	Ultimo fornecedor	Ult. preco
9066	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER DE 6M X 2,44M	UNID	3,000		0,0000

Obs.: SOLICITAÇÃO DE ALUGUEL DE 03 CONTAINNERS PARA ALOCAR BENS INSERVIVEIS DO HUANA ALUGUEL PARA 06 MESES

Total de itens: 1



Alain Jones Cavalcanti
Coord. Administrativo
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santilo

Carla Gascolin Borges
Coord. Administrativo
HUANA

AUTORIZADO
Em: 04/05/18
Lázara Mª de Araújo Múndim de Souza
Superintendente
FASA Hospital de Urgências Dr. Henrique Santilo



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 00893/2018
LOCAÇÃO DE CONTAINERS
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DR. HENRIQUE SANTILLO

1. DOS OBJETOS:

- 1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de Empresa Especializada em locação de Containers.
- 1.2 Locação de 03 (três) Containers para a guarda de itens inservíveis de patrimônio da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás.
- 1.3 Todos os objetos deverão ser fornecidos, entregues de acordo com as exigências/especificações doravante contidas no item 3 deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Atualmente o Hospital Estadual de Urgências de Anápolis possui vários itens/equipamentos inservíveis que não estão sendo utilizados por estarem estragados. E, por sua vez estão sendo guardados em local inapropriado e a céu aberto. Como são itens pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, devem ser mantidos seguros para posteriormente ser enviados a SES.

3. VIGÊNCIA

3.1 O prazo para a execução e de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser revisado, de acordo com a vontade das partes, prorrogando por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, no qual os aditivos não deverão ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do valor inicialmente contratado;

Parágrafo Único – Em caso de prorrogação do contrato, o reajuste será efetuado baseado no INPC/IGBE acumulado nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao seu vencimento.

4. DETALHAMENTO DOS OBJETOS:

4.1 Containers para guarda de bens inservíveis do HUANA, devem conter:

- 01 Container de 6mx2,44m
- 01 Container de 6mx2,44m
- 01 Container de 6mx2,44m

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 O objeto deste termo será adjudicado pelo menor preço global, depois de decididos os recursos, quando houver, sujeito à homologação pela Diretora Geral do Hospital de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA.

6. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1 Os Containers para a guarda dos itens inservíveis, objeto deste Termo de Referência, serão colocados na área física destinada pela contratante para este fim, dentro das dependências do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo. Situado na Avenida Brasil Norte, no prazo de 07 dias úteis a partir da assinatura do contrato.

7. DO PRAZO E PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (dias) dias após o recebimento do objeto e ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato.

7.2 É condição para pagamento da nota-fiscal/fatura/duplicata a apresentação dos seguintes documentos devidamente quitados, pertinentes ao contrato: Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; Receita Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; Receita Federal: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Municipais - CND; Certidão Negativa de Débitos Estaduais - CND.

7.3 O pagamento somente será liberado para a CONTRATADA após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual, indenizações a terceiros, por culpa ou dolo.

8. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE:

8.1. Notificar por escrito e devolver os produtos que apresentarem defeito ou qualquer imperfeição, como também os que estejam em desacordo com as especificações e detalhamento deste Termo de Referência.

8.2. Efetuar o pagamento tempestivamente.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. O produto deverá ser fornecido obrigatoriamente de acordo com as especificações deste Termo de Referência e no prazo estipulado;

10. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1 Executar os serviços dentro das especificações técnicas estabelecidas no Projeto Executivo, Termo de Referência e no contrato decorrente dele, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente;

10.2 Executar fielmente os serviços de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

Elaborador:

Allan Jones G. de Carvalho
Controlador de Patrimônio
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santo

Allan Jones G. de Carvalho